



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO N. 59|2017

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO


Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito e a secretaria competente para que seja prestado esclarecimentos e tomado as providências referente: ao sistema de drenagem, de pavimentação asfáltica e de implantação de calçamento e iluminação adequada na Rua Lapa e Rua Paranaguá na localidade no Bosque Dom Bosco localizado no bairro Estados, a fim de que os pedestres tenham acesso aos requisitos mínimos para uma acessibilidade adequada e segura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que os transeuntes locais, estão sem condições mínimas de acessibilidade e mobilidade contrariando a Lei Federal Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, Art. 3ºdo CAPÍTULO II, que institui o planejamento e a urbanização das vias e de espaços de uso público, em que deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A qual preconiza a segurança nos deslocamentos das pessoas.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
24 MAR. 2017
11h 56
Protocolo 200
prvio


Isabel Cristina Govea Baran
Vereadora